



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Exonera a Sra. EDISONIA FRANCISCA MAIA do cargo de Zeladora da Câmara Municipal de Ourolândia e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. . **EDISONIA FRANCISCA MAIA**, portadora do **RG nº 20.160.378-06 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 858.142.475-92**, do cargo de **ZELADORA** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de Junho
de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente